



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

1811/2024



Fls: Nº 01
Proc. Nº 1899/2024

“Dispõe sobre a Criação de um Programa de Atendimento Especializado a Crianças que Apresentam Diagnóstico de Catarata no Âmbito do Serviço de Saúde, neste município.”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, por intermédio da Secretaria competente, sobre a Criação de um Programa de Atendimento Especializado a Crianças que Apresentam Diagnóstico de Catarata no Âmbito do Serviço de Saúde, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 27 de agosto de 2024.

Tania Gianeli
TANIA GIANELI
Vereadora

Justificativa

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar
conforme pede a propositora
Em 03 de Set de 2024
Presidente

Considerando a importância da criação de um programa de atendimento especializado a crianças que apresentam diagnóstico de catarata no serviço de saúde. Esta solicitação é motivada pela preocupação com a saúde e o bem-estar das crianças da nossa cidade.

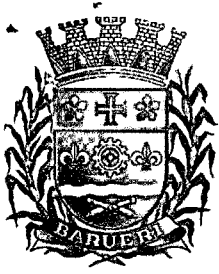
1. Importância da Intervenção Precoce: A catarata, quando não tratada, pode levar a sérias consequências para a visão da criança, afetando seu desenvolvimento e qualidade de vida. O tratamento precoce é

№ 9 8 . . .

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

29-08-2024 09:44 002221 1/2





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

fundamental para garantir a preservação da visão e o desenvolvimento normal da criança.

2. Aumento da Incidência: Estudos recentes indicam um aumento na incidência de casos de catarata congênita e adquirida em crianças. É imprescindível que o serviço de saúde municipal esteja preparado para atender essa demanda, proporcionando o diagnóstico e tratamento adequados.
3. Impacto Psicossocial: A visão é um dos sentidos mais importantes para o aprendizado e a interação social. Crianças com problemas visuais enfrentam dificuldades acadêmicas e sociais, o que pode levar a problemas de autoestima e inclusão.
4. Responsabilidade da Saúde Pública: A saúde ocular das crianças deve ser uma prioridade nas políticas públicas de saúde. Garantir o acesso ao tratamento para cataratas é uma questão de justiça social e de promoção da saúde integral.

FIS: N° _____
Proc. N° 8491/2024

Diante do exposto, justifico a presente indicação.

